

Relatório do Controle Interno 2º Quadrimestre de 2024

Prefeitura do Município de Piracicaba

Sumário

Apresentação	3
1. Análise do desempenho fiscal	4
1.1 Execução Orçamentária	4
1.2 Receitas	5
1.2.1 Receita de Dívida Ativa	7
1.3 Despesas	.10
1.4 Receitas X Despesas	.12
1.5 Restos a Pagar	. 14
1.6 Resultado Primário	. 17
1.7 Resultado Nominal	. 18
2. Limites constitucionais	. 20
2.1 Receita Corrente Líquida	. 20
2.2 Despesas com Pessoal	.21
2.3 Evolução da Dívida e Limites	.23
2.4 Operações de Crédito	. 24
2.5 Análise do Artigo 167-A da CF	. 24
2.6 Análise dos Duodécimos	. 25
2.7 Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde	.26
2.8 Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino	.28
2.9 Aplicação dos Recursos no FUNDEB	. 29
2.10 Acompanhamento da Regularidade Fiscal e Cumprimento de Obrigações Sistema AUDESF Situação de Entrega	
2.11 Relatório de Alertas TCESP	.34
2.11.1 Alertas EMDHAP e IPPLAP	.34
2.11.2 Alertas Prefeitura de Piracicaba	.35
2.11.2.1 GF20 - Análise do Resultado Primário	.35
2.11.2.2 GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato /ano eleitoral)	.36
2.11.2.3 GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF	1
2.11.2.4 GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988	
2.11.2.5 AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada	
3 – Resumo dos Principais Indicadores	
Considerações Finais	

Apresentação

O Sistema de Controle Interno do Município tem por finalidade a realização de atividades de fiscalização e de orientação destinadas à correta aplicação dos recursos públicos. Por meio de seu Órgão Central, deve emitir relatórios para ciência do Chefe do Poder Executivo, apresentando os resultados da execução operacional, orçamentária, financeira e patrimonial do município.

O presente Relatório de Controle Interno – RCI, tem por objetivo avaliar a execução orçamentária e financeira do município em cumprimento à legislação pertinente, referente ao 2° quadrimestre de 2024, em consonância com o Plano Operativo Anual aprovado, de modo a oferecer melhores condições para a tomada de decisão da alta administração a fim de que os objetivos estratégicos do município sejam alcançados.

Com o fito de avaliar a execução orçamentária da Administração Direta e Indireta de Piracicaba, o Relatório traz um resumo das receitas e despesas aferidas, o resultado primário e nominal obtido no período de janeiro a agosto do presente exercício, bem como o acompanhamento dos limites constitucionais referentes a Despesa com Pessoal e a aplicação dos recursos próprios em Saúde e Educação (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Fundeb).

Ademais, o presente Relatório verifica o cumprimento das entregas de documentação referente à Educação e Saúde ao Siope (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) e Siops (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), respectivamente. Além disso, também traz os principais apontamentos dos Relatórios de Alerta realizados pelo Tribunal de Contas à Prefeitura de Piracicaba no 2° Quadrimestre de 2024.

1. Análise do desempenho fiscal

Para elaboração das análises do presente relatório foram utilizadas informações extraídas dos balancetes conta contábil e conta corrente dos arquivos XMLs gerados pelo sistema de contabilidade do município.

Os dados apurados para elaboração dos demonstrativos podem sofrer alterações em face de eventuais ajustes contábeis; nessa hipótese, tais modificações serão consignadas no próximo RCI.

1.1 Execução Orçamentária

O resumo do balanço orçamentário do município está apresentado na tabela 01, na qual demonstram-se a previsão inicial para o exercício de 2024, e as receitas realizadas e despesas liquidadas apuradas no segundo quadrimestre de 2024.

Tabela 01 - Balanço Orçamentário Resumido

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial Anual 2024	Receitas Realizadas até Agosto/2024	%Receita Reali- zada
1 - Receitas Correntes	2.932.973.000,00	2.120.526.315,71	72,30%
2 - Receitas de Capital	218.109.000,00	47.882.170,66	21,95%
9 - Deduções da Receita	199.596.000,00	142.455.545,57	71,37%
7 - Receitas Intra Orçamentárias	86.304.000,00	57.496.770,11	66,62%
Total das Receitas Orçamentárias (I)	3.037.790.000,00	2.083.449.710,91	68,58%
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial Anual 2024	Despesas Liquidadas até Agosto/2024	% Despesa Exe- cutada
3 - Despesas Correntes	2.572.488.600,00	1.639.906.585,33	63,75%
4 - Despesas de Capital			
4 - Despesas de Capital	339.314.000,00	162.597.901,82	47,92%
9 - Reserva de Contingência	339.314.000,00 45.495.000,00	0,00	47,92% 0,00%
1 1			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
9 - Reserva de Contingência	45.495.000,00	0,00	0,00%

Fonte: AUDESP

No período apurado, ocorreu um superávit orçamentário de R\$ 223,68 milhões, que representa aproximadamente 10,74% da receita realizada.

1.2 Receitas

A Receita Total realizada pela Prefeitura (Administração Direta + Fundos) até o mês de **agosto de 2024**, totalizou o montante de **R\$ 1.731.011.961,41**, configurando um crescimento de **15,42%** em comparação com a arrecadação do mesmo período do ano anterior. A Tabela 02 demonstra as principais receitas realizadas no período.

Tabela 02 – Principais Receitas da Prefeitura

Principais Receitas	Arrecadado até Agosto/2023	Arrecadado até Agosto/2024	Cresci- mento/Queda (R\$)	%
IPTU	132.179.151,87	139.218.133,16	7.038.981,29	5,33%
ISS	217.833.772,80	252.215.395,85	34.381.623,05	15,78%
FUNDEB	161.146.683,08	180.131.275,59	18.984.592,51	11,78%
FPM*	65.973.223,90	75.150.198,92	9.176.975,02	13,91%
ICMS*	307.873.806,40	354.598.586,39	46.724.779,99	15,18%
IPVA*	114.996.288,57	124.638.573,31	9.642.284,74	8,38%
ITBI	38.671.624,78	49.734.733,94	11.063.109,16	28,61%
IRRF - Outros Rendimentos	28.432.007,50	53.382.992,51	24.950.985,01	87,76%
IRRF - Trabalho	31.079.884,69	43.117.163,28	12.037.278,59	38,73%
ITR*	1.542.083,69	10.078.253,86	8.536.170,17	553,55%
Demais Receitas Correntes	390.235.402,66	407.905.707,54	17.670.304,88	4,53%
Receita De Capital	9.836.222,33	40.840.947,06	31.004.724,73	315,21%
Total das Receitas	1.499.800.152,27	1.731.011.961,41	231.211.809,14	15,42%

^{*}Valores apresentados já com dedução para formação do FUNDEB

Fonte: PST (metodologia AUDESP)

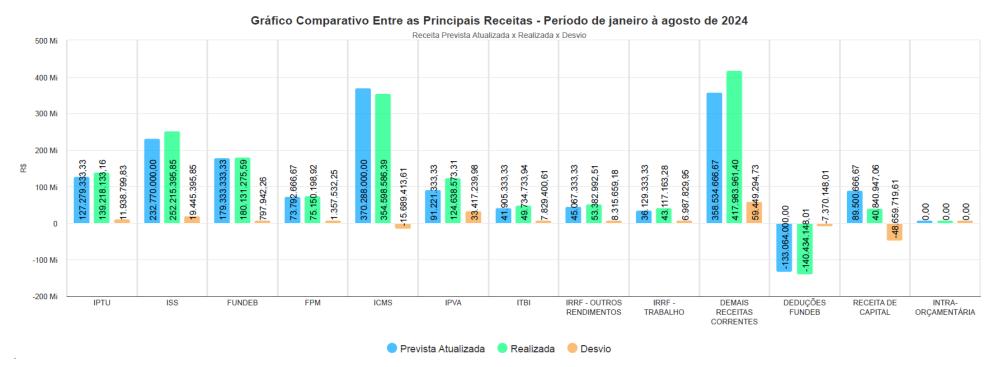
Das receitas correntes elencadas, em termos percentuais, destacam-se o "ITR" que teve uma alta de 553,55%, seguido por "IRRF- Outros Rendimentos" e "IRRF – Trabalho", que aumentaram 87,76% e 38,73%, respectivamente. Já em termos monetários, as receitas que tiveram o maior crescimento foram ICMS e ISS, que aumentaram aproximadamente 46,7 milhões e 34,3 milhões, respectivamente.

Em relação as Receitas de Capital, houve um ingresso de R\$ 40.840.947,06 representando um aumento de 315,21% em comparação ao exercício anterior. Sua composição decorre, basicamente, das operações de crédito e de liberações da União, através de convênios e outras transferências. O aumento das Receitas de Capital já era esperado em decorrência do andamento das operações de crédito.

Em outra ótica comparativa, é possível observar a evolução mensal das receitas arrecadadas nos últimos 3 exercícios, conforme gráfico abaixo:



Apresentamos abaixo, um gráfico comparativo entre a receita prevista até agosto de 2024 e a arrecadação do período. A coluna laranja representa o desvio, positivo ou negativo, em relação à previsão inicial:



Pode-se observar que as principais receitas que ficaram acima do previsto foram IPVA; ISS e Demais Receitas Correntes, enquanto as receitas que ficaram abaixo da expectativa foram Receita de Capital e ICMS. Embora as Receitas de Capital tenham ficado abaixo do previsto para o quadrimestre, a tendência é de alta nos próximos períodos, considerando os desembolsos decorrentes do andamento de licitações vinculadas às operações de crédito.

1.2.1 Receita de Dívida Ativa

Quanto ao registro contábil da Dívida Ativa, não foram identificadas discrepâncias nos recebimentos, uma vez que a conta de controle (8.3.2.4.00.00) registrou **R\$ 34.343.655,65** frente aos **R\$ 34.343.655,65** do efetivo recebimento da Dívida Ativa.

Não houve cancelamentos no período e os recebimentos até o momento representam 1,25% do estoque da dívida. Embora esse percentual de recebimentos tenha dobrado em relação ao 1º Quadrimestre de 2024 (0,68%), conforme consta no Relatório do Controle Interno passado, até o encerramento do 2º quadrimestre a dívida ativa se comportou desfavoravelmente quanto ao percentual de recebimento frente ao estoque da dívida, e o resultado avaliado no período apresenta-se insuficiente. O comportamento da Dívida Ativa até o momento está relatado no quadro abaixo:

Dívida Ativa	Valores
1 - Saldo Inicial da Dívida Ativa	R\$ 2.748.048.070,92
2 - (-) Saldo Inicial da Provisão para Perdas	R\$ 53.679.393,91
3 - (-) Recebimentos	R\$ 34.343.655,65
4 - (%) Percentual Recebimento Apurado (AV 3/1*100)	1,25%
5 - (-) Cancelamentos	R\$ 0,00
6 - (%) Percentual Cancelamento Apurado (AV 5/1*100)	0,00%
7 - (+) Inscrição / Atualização	R\$ 117.176.946,86
8 - (-) Ajustes da Provisão para Perdas	R\$ 0,00
9 - (=) Saldo da Dívida Ativa	R\$ 2.777.201.968,22
10 - (%) Percentual Redução/Aumento Apurado ((9-(1-2))/(1-2)*100)	3,07%
11 - (+/-) Diferenças a Ajustar	R\$ -117.176.946,86
12 - (=) Saldo da Dívida Ativa Ajustado	R\$ 2.660.025.021,36
13 - (%) Perc. Redução/Aumento Apurado Após o Ajuste ((12-(1-2))/(1-2)*100)	-1,27%

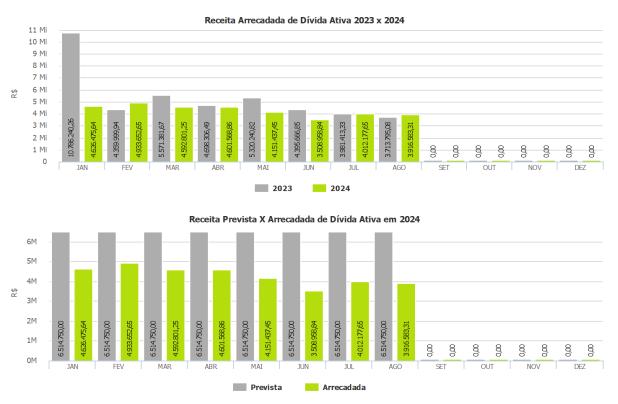
Sob outro enfoque, no 2º quadrimestre de 2024 a dívida ativa se comportou desfavoravelmente com uma queda de arrecadação no valor de **R\$ -8.483.388,79** quando comparada com o mesmo período do exercício anterior.

O destaque da queda fica mais evidente em **janeiro** ao comparar com o mesmo período do ano anterior: **R\$ -6.159.764,62** ou seja, **-57,11%**. Em janeiro de 2023 a receita ainda refletia os efeitos do REFIS - Programa de Regularização Fiscal, o que pode ter ocasionado tal discrepância, uma vez que nos meses seguintes de 2023, pode-se observar que os valores se assemelham aos arrecadados em 2024.

Tabela 03 – Receita de Dívida Ativa

Mês	Arrec. 2023 (a)	Prev / Atual 2024 (b)	Arrec 2024 (c)	2023 x 2024 (d=c-a)	% (e=d/a)	Prev.Atual/Arr ec. (f=c-b)	% (g=c/b)
Jan	10.786.240,26	6.514.750,00	4.626.475,64	-6.159.764,62	-57,11%	-1.888.274,36	71,02%
Fev	4.359.999,94	6.514.750,00	4.933.652,65	573.652,71	13,16%	-1.581.097,35	75,73%
Mar	5.571.381,67	6.514.750,00	4.592.801,25	-978.580,42	-17,56%	-1.921.948,75	70,50%
Abr	4.698.306,49	6.514.750,00	4.601.568,86	-96.737,63	-2,06%	-1.913.181,14	70,63%
Mai	5.320.240,82	6.514.750,00	4.151.437,45	-1.168.803,37	-21,97%	-2.363.312,55	63,72%
Jun	4.395.666,85	6.514.750,00	3.508.958,84	-886.708,01	-20,17%	-3.005.791,16	53,86%
Jul	3.981.413,33	6.514.750,00	4.012.177,65	30.764,32	0,77%	-2.502.572,35	61,59%
Ago	3.713.795,08	6.514.750,00	3.916.583,31	202.788,23	5,46%	-2.598.166,69	60,12%
Total	42.827.044,44	52.118.000,00	34.343.655,65	-8.483.388,79	-19,81%	-17.774.344,35	65,90%

Os gráficos a seguir demonstram, respectivamente, a comparação entre a Receita Arrecadada de Dívida Ativa dos últimos dois exercícios e a Receita Prevista x Receita Arrecadada para o exercício de 2024.



Nota-se também que até o encerramento do 2º quadrimestre de 2024, a receita arrecadada de dívida ativa está abaixo da receita prevista em todos os meses do exercício.

Identificamos que a Prefeitura modificou a estrutura administrativa da Secretaria de Finanças, transferindo as unidades relacionadas à Dívida Ativa Municipal para a Procuradoria de Execuções Fiscais – pertencente a Procuradoria Geral do Município, por meio da Lei

Complementar n° 456, de 19 de junho de 2024 com o fito de aperfeiçoar a cobrança dos débitos de natureza tributária e não tributária do Município. Verificamos que a lei também instituiu a criação de uma Divisão de Recuperação Fiscal, composta por um Setor de Cobrança Administrativa e Extrajudicial e um Setor de Atendimento ao Público que pretendem trazer mais eficiência à cobrança.

RECOMENDAÇÃO:

Tendo em vista os constantes apontamentos recebidos pelo município nos últimos Relatórios de Contas Anuais do TCESP sobre "Possível falta de planejamento e medidas efetivas de cobrança da Dívida Ativa Municipal", é recomendado que o Município continue verificando e monitorando nos próximos meses qual o reflexo das medidas implementadas, a fim de avaliar se contribuíram efetivamente para a diminuição do estoque da dívida ativa, bem como trabalhe na busca de outras alternativas, se necessário, que resultem em melhorias e reflitam no aumento do percentual de recebimento das Receitas com Dívida Ativa.

1.3 Despesas

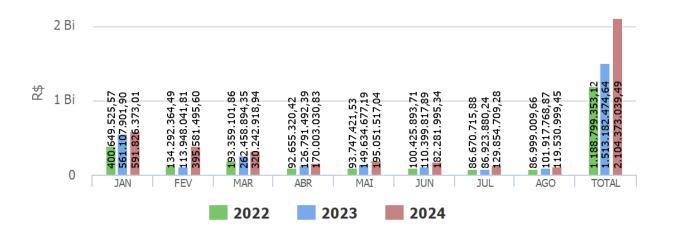
As despesas orçamentárias da Prefeitura (Administração Direta + Fundos) estão demonstradas na tabela 04, que apresenta a dotação atualizada para o exercício e as despesas empenhadas e liquidadas de janeiro a agosto de 2024.

Tabela 04 – Despesas por Categoria Econômica

DESPESAS	Dotação Atualizada Anual para 2024	Despesa Empenhada Até Agosto/2024	Despesa Liquidada até Agosto/2024
Despesas Correntes	2.040.779.546,94	1.682.372.121,97	1.264.906.760,39
Pessoal e Encargos Sociais	778.794.806,79	531.735.695,98	527.646.887,46
Juros e Encargos da Dívida	16.579.000,00	11.671.786,16	6.512.623,73
Outras Despesas Correntes	1.245.405.740,15	1.138.964.639,83	730.747.249,20
Despesas de Capital	421.972.950,14	361.776.852,25	158.472.598,62
Investimentos	405.571.850,14	350.652.401,27	150.924.142,87
Amortização / Refinanciamento da Dívida	16.401.100,00	11.124.450,98	7.548.455,75
Reserva de Contingência	1.000.000,00	-	-
Despesas Intra Orçamentárias	74.768.500,00	60.224.065,27	46.395.769,74
TOTAL DAS DESPESAS	2.538.520.997,08	2.104.373.039,49	1.469.775.128,75

Fonte: PST (Metodologia AUDESP)

Conforme demonstrado na Tabela 04 acima, as despesas empenhadas no 2° Quadrimestre de 2024 totalizaram R\$ 2.104.373.039,49. Esse valor representa um aumento de 77,02% quando comparado ao mesmo período de 2022, e um aumento de 39,07% em relação ao mesmo período de 2023, conforme é possível observar no gráfico a seguir:



Com relação as Despesas Liquidadas, as Despesas Correntes somaram o valor de R\$ 1.264.906.760,39 conforme já demonstrado na tabela 04, sendo que os grupos mais

representativos dessa categoria foram as "Despesas com Pessoal e Encargos Sociais" e as "Outras Despesas Correntes", que contemplam as despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, prestação de serviços em geral, convênios, subvenções sociais, subvenções econômicas, locação de mão de obra, contrato de parceria público-privada, entre outros.

Já as despesas de capital representaram um montante de aproximadamente R\$ 150,92 milhões no período.

Ainda sobre as Despesas Liquidadas, analisando sob o ponto de vista da classificação funcional, é possível avaliar que a maior parte da aplicação se concentra nas funções Educação e Saúde, que juntas representam cerca de 56,06% das despesas liquidadas da Prefeitura, somando R\$ 823.901.112,61. O detalhamento pode ser observado na tabela a seguir:

Despesa por Função	Despesa Liquidada até agosto2024	% em relação a Despesa Total
10 - Saúde	444.917.615,68	30,27%
12 - Educação	378.983.496,93	25,79%
15 - Urbanismo	213.853.621,89	14,55%
18 - Gestão Ambiental	144.340.810,34	9,82%
04 - Administração	80.166.206,59	5,45%
28 - Encargos Especiais	67.326.563,45	4,58%
08 - Assistência Social	42.534.338,13	2,89%
06 - Segurança Pública	33.314.894,74	2,27%
09 - Previdência Social	22.628.587,85	1,54%
20 - Agricultura	9.746.747,14	0,66%
13 - Cultura	9.589.727,58	0,65%
27 - Desporto e Lazer	8.932.611,69	0,61%
11 - Trabalho	7.360.355,35	0,50%
23 - Comércio e Serviços	3.657.548,78	0,25%
26 - Transporte	979.629,13	0,07%
03 - Essencial à Justiça	497.643,54	0,03%
19 - Ciência e Tecnologia	391.958,31	0,03%
16 - Habitação	290.836,57	0,02%
14 - Direitos da Cidadania	258.440,06	0,02%
22 - Indústria	3.495,00	0,00%
Total Geral	1.469.775.128,75	100,00%

Fonte: PST (Metologia AUDESP)

^{*}As porcentagens apresentadas aqui, são relacionadas às despesas por função em relação à despesa total, e não devem ser confundidas com os índices utilizados para cálculo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Saúde.

1.4 Receitas X Despesas

O quadro abaixo demonstra o resultado orçamentário decorrente do confronto entre as despesas empenhadas/liquidadas/pagas e a receita arrecadada da Prefeitura (Adm. Direta + Fundos):

Resultado Orçamentário	Valores Expressos em R\$	%	Despesa liquidada
Receita Arrecadada	R\$ 1.731.011.961,41		-50 50
Despesa Empenhada	R\$ 2.104.373.039,49		
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ -373.361.078,08	% -21,57	-100 100
Despesa Liquidada	R\$ 1.469.775.128,75		
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 261.236.832,66	% 15,09	
Despesa Paga	R\$ 1.443.548.668,19		
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 287.463.293,22	% 16,61	

No que concerne ao confronto entre as **Receitas Arrecadadas** (R\$ 1.731.011.961,41) **x Despesas Empenhadas** (R\$ 2.104.373.039,49), o resultado orçamentário demonstra um cenário deficitário de 21,57% para o 2º quadrimestre de 2024, o que já era esperado tendo em vista que a maior parte dos empenhos se concentram no início do exercício, enquanto o mesmo não ocorre com as receitas, que são arrecadadas ao longo do exercício.

Conforme apurado no Relatório do 1º Quadrimestre 2024 – Item 1.4, esse déficit era de 63,24%, ao passo que no encerramento do 2º quadrimestre, houve redução do déficit para 21,57% conforme demonstrado no quadro anterior. Com base nos dados apurados, e considerando a realização das receitas no decorrer dos meses, nota-se que esse percentual é tendente a diminuição até o encerramento do exercício, conforme segue:

Mês	Despesa Empenhada até abril/2024	% em relação a Despesa Total
01 - Janeiro	591.826.372,98	28,12%
02 - Fevereiro	395.581.495,60	18,80%
03 - Março	320.242.918,94	15,22%
04 - Abril	170.003.030,83	8,08%
05 - Maio	195.051.517,04	9,27%
06 - Junho	182.281.995,34	8,66%

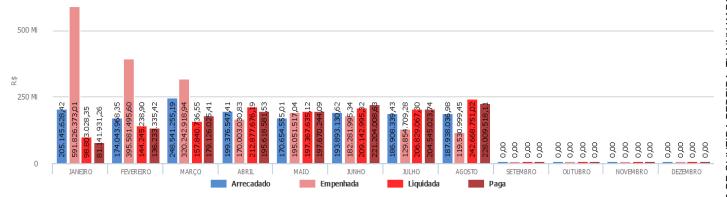
Prefeitura do Município de Piracicaba Relatório do Controle Interno - Janeiro a Agosto de 2024

07 - Julho	129.854.709,28	6,17%
08 - Agosto	119.530.999,45	5,68%
Total Despesas Empenhadas 2º Quadrimestre	2.104.373.039,46	100,00%

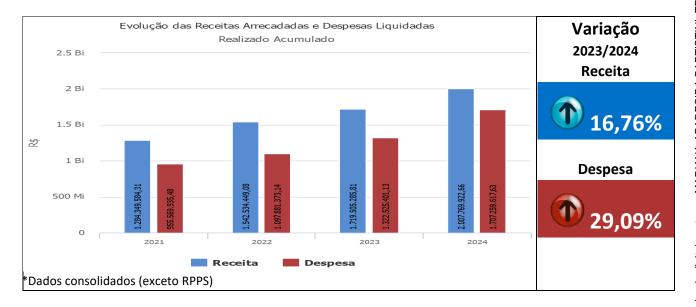
Em um confronto isolado entre **Receitas Realizadas** (R\$ 1.731.011.961,41) **x Despesas Liquidadas** (R\$ 1.469.775.128,75), o cenário é **superavitário em 15,09%**, resultando em **R\$ R\$ 261.236.832,66** apresentando uma situação regular para o resultado orçamentário do período.

O gráfico abaixo demonstra o comportamento das despesas empenhadas, liquidadas e pagas frente a arrecadação mensal:

Comportamento Mensal da Receita x Despesa (Empenhado, Liquidado, Pago)



O gráfico abaixo demonstra a evolução das receitas arrecadadas e despesas liquidadas considerando os dados consolidados:



1.5 Restos a Pagar

Restos a Pagar são as despesas com compromisso de utilização no orçamento, mas que não foram pagas até o dia 31 de dezembro, sendo classificadas como:

- Restos a Pagar Processados (RPP) No momento da inscrição a despesa estava empenhada e liquidada (porém não paga)
- Restos a Pagar Não Processados (RPNP) No momento da inscrição a despesa estava empenhada e não estava liquidada

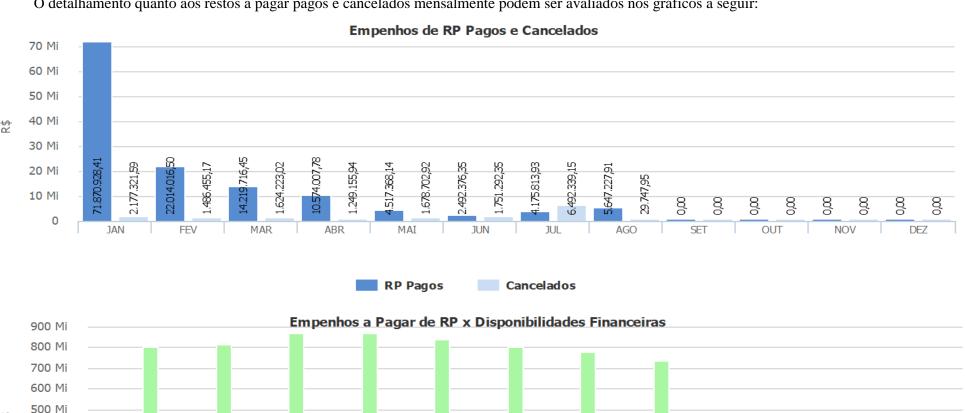
O saldo dos Restos a Pagar da Prefeitura apurados ao final do exercício de 2023 totalizaram em R\$ 157.448.783,30, sendo R\$ 19.815.807,32 de restos processados e R\$ 137.632.975,98 de não processados.

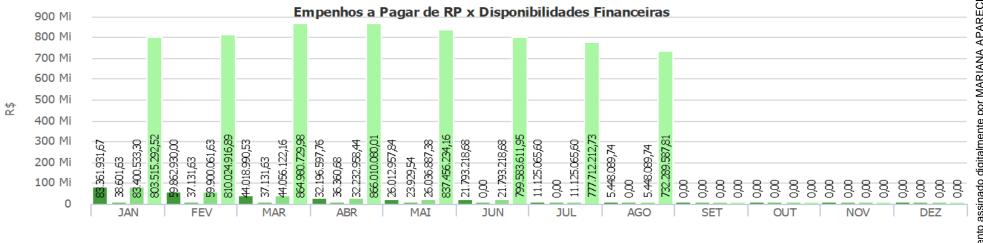
No atual exercício, foram pagos R\$ 135.511.455,47 (R\$ 19.797.798,08 RPP + R\$ 115.713.657,39 RPNP) do montante, além de R\$ 16.471.228,85 que foram cancelados de Restos a Pagar Não Processados e R\$ 18.009,24 de Restos a Pagar Processados.

Com relação ao Poder executivo, **não houve novas inscrições** neste período, totalizando o saldo em **R\$ 5.448.089,74**. Cabe informar que a entidade registrou disponibilidade financeira de **R\$ 732.289.587,81**, demonstrando equilíbrio das contas públicas.

Restos à Pagar	Saldo Período Anterior	Pagamentos	Cancelamentos	Inscrições	Saldo para o Período Seguinte	% Amortizado no Período
Processados	R\$ 19.815.807,32	R\$ 19.797.798,08	R\$ 18.009,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100,00%
Não Processados	R\$ 137.632.975,98	R\$ 115.713.657,39	R\$ 16.471.228,85	R\$ 0,00	R\$ 5.448.089,74	96,04%
Total Geral	R\$ 157.448.783,30	R\$ 135.511.455,47	R\$ 16.489.238,09	R\$ 0,00	R\$ 5.448.089,74	96,54%

RP Proc A Pagar





RP Proc e Não Proc A Pagar

Disponibilidades

RP Não Proc A Pagar

RECOMENDAÇÕES:

Nesse quesito, conforme demonstrado anteriormente, o Município tem apresentado regularidade no 2º quadrimestre de 2024.

É importante ressaltar que conforme orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional, a inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições da legislação pertinente, de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Permanece a recomendação para que o Município se atente a vedação em contrair obrigação no próximo quadrimestre sem que exista a respectiva cobertura financeira, eliminando desta forma as heranças fiscais onerosas, conforme disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.6 Resultado Primário

O resultado primário indica se os níveis de gastos orçamentários do Município são compatíveis com sua arrecadação. O Resultado Primário é calculado com base nos dados consolidados do município, como demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 05 - Resultado Primário

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	2.876.595.000,00	2.876.595.000,00	2.063.021.097,48
Receita Tributária	880.112.000,00	880.112.000,00	631.541.640,34
Receita de Contribuição	26.150.000,00	26.150.000,00	19.074.017,14
Receita Previdenciária	26.150.000,00	26.150.000,00	19.074.017,14
Receita Patrimonial Liquida	3.533.000,00	3.533.000,00	776.929,40
Receita Patrimonial	59.911.000,00	59.911.000,00	58.282.147,63
(-) Aplicações Financeiras	56.378.000,00	56.378.000,00	57.505.218,23
Transferências Correntes	1.520.965.000,00	1.520.965.000,00	1.117.492.080,40
Demais Receitas Correntes	445.835.000,00	445.835.000,00	294.136.430,20
Diversas Receitas Correntes	445.835.000,00	445.835.000,00	294.136.430,20
RECEITAS DE CAPITAL (II)	218.109.000,00	218.109.000,00	47.882.170,66
Operações de Crédito (III)	215.894.000,00	215.894.000,00	44.174.285,86
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	1.306.987,34
Alienação de Ativos	18.000,00	18.000,00	1.223,60
Outras Alienações de Bens	18.000,00	18.000,00	1.223,60
Transferências de Capital	2.197.000,00	2.197.000,00	2.399.673,86
Convênios	2.197.000,00	2.197.000,00	1.277.184,40
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	1.122.489,46
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (II-III-	2.215.000,00	2 215 000 00	2.400.897,46
IV-V-VI)	2.215.000,00	2.215.000,00	2.400.097,40
	199.596.000,00	199.596.000,00	142.455.545,57
IV-V-VI) DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII) RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (I+VII- VIII)	ŕ	•	ŕ
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII) RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (I+VII-	199.596.000,00	199.596.000,00	142.455.545,57
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII) RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (I+VII-VIII)	199.596.000,00 2.679.214.000,00	199.596.000,00 2.679.214.000,00 Dotação Anual	142.455.545,57 1.922.966.449,37 Despesas Líquidas
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII) RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (I+VII-VIII) DESPESAS FISCAIS DESPESAS CORRENTES (X) Pessoal e Encargos Sociais	199.596.000,00 2.679.214.000,00 Dotação Anual Inicial 2.572.488.600,00 1.120.815.400,00	199.596.000,00 2.679.214.000,00 Dotação Anual Atualizada 2.858.137.069,74 1.148.889.806,79	142.455.545,57 1.922.966.449,37 Despesas Líquidas até o Período 1.639.906.585,33 737.017.616,64
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII) RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (I+VII-VIII) DESPESAS FISCAIS DESPESAS CORRENTES (X) Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XI)	199.596.000,00 2.679.214.000,00 Dotação Anual Inicial 2.572.488.600,00 1.120.815.400,00 24.059.000,00	199.596.000,00 2.679.214.000,00 Dotação Anual Atualizada 2.858.137.069,74 1.148.889.806,79 20.899.000,00	142.455.545,57 1.922.966.449,37 Despesas Líquidas até o Período 1.639.906.585,33 737.017.616,64 7.459.050,05
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII) RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (I+VII-VIII) DESPESAS FISCAIS DESPESAS CORRENTES (X) Pessoal e Encargos Sociais	199.596.000,00 2.679.214.000,00 Dotação Anual Inicial 2.572.488.600,00 1.120.815.400,00 24.059.000,00 1.427.614.200,00	199.596.000,00 2.679.214.000,00 Dotação Anual Atualizada 2.858.137.069,74 1.148.889.806,79	142.455.545,57 1.922.966.449,37 Despesas Líquidas até o Período 1.639.906.585,33 737.017.616,64
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII) RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (I+VII-VIII) DESPESAS FISCAIS DESPESAS CORRENTES (X) Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XI)	199.596.000,00 2.679.214.000,00 Dotação Anual Inicial 2.572.488.600,00 1.120.815.400,00 24.059.000,00	199.596.000,00 2.679.214.000,00 Dotação Anual Atualizada 2.858.137.069,74 1.148.889.806,79 20.899.000,00	142.455.545,57 1.922.966.449,37 Despesas Líquidas até o Período 1.639.906.585,33 737.017.616,64 7.459.050,05
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII) RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (I+VII-VIII) DESPESAS FISCAIS DESPESAS CORRENTES (X) Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XI) Outras Despesas Correntes	199.596.000,00 2.679.214.000,00 Dotação Anual Inicial 2.572.488.600,00 1.120.815.400,00 24.059.000,00 1.427.614.200,00	199.596.000,00 2.679.214.000,00 Dotação Anual Atualizada 2.858.137.069,74 1.148.889.806,79 20.899.000,00 1.688.348.262,95	142.455.545,57 1.922.966.449,37 Despesas Líquidas até o Período 1.639.906.585,33 737.017.616,64 7.459.050,05 895.429.918,64
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII) RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (I+VII-VIII) DESPESAS FISCAIS DESPESAS CORRENTES (X) Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XI) Outras Despesas Correntes DESP. FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI) DESPESA DE CAPITAL (XIII) Investimentos	199.596.000,00 2.679.214.000,00 Dotação Anual Inicial 2.572.488.600,00 1.120.815.400,00 24.059.000,00 1.427.614.200,00 2.548.429.600,00 339.314.000,00 320.432.900,00	199.596.000,00 2.679.214.000,00 Dotação Anual Atualizada 2.858.137.069,74 1.148.889.806,79 20.899.000,00 1.688.348.262,95 2.837.238.069,74 601.663.758,32 582.782.658,32	142.455.545,57 1.922.966.449,37 Despesas Líquidas até o Período 1.639.906.585,33 737.017.616,64 7.459.050,05 895.429.918,64 1.632.447.535,28 162.597.901,82 153.436.989,71
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII) RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (I+VII-VIII) DESPESAS FISCAIS DESPESAS CORRENTES (X) Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XI) Outras Despesas Correntes DESP. FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI) DESPESA DE CAPITAL (XIII)	199.596.000,00 2.679.214.000,00 Dotação Anual Inicial 2.572.488.600,00 1.120.815.400,00 24.059.000,00 1.427.614.200,00 2.548.429.600,00 339.314.000,00	199.596.000,00 2.679.214.000,00 Dotação Anual Atualizada 2.858.137.069,74 1.148.889.806,79 20.899.000,00 1.688.348.262,95 2.837.238.069,74 601.663.758,32	142.455.545,57 1.922.966.449,37 Despesas Líquidas até o Período 1.639.906.585,33 737.017.616,64 7.459.050,05 895.429.918,64 1.632.447.535,28 162.597.901,82
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII) RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (I+VII-VIII) DESPESAS FISCAIS DESPESAS CORRENTES (X) Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XI) Outras Despesas Correntes DESP. FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI) DESPESA DE CAPITAL (XIII) Investimentos	199.596.000,00 2.679.214.000,00 Dotação Anual Inicial 2.572.488.600,00 1.120.815.400,00 24.059.000,00 1.427.614.200,00 2.548.429.600,00 339.314.000,00 320.432.900,00 18.881.100,00	199.596.000,00 2.679.214.000,00 Dotação Anual Atualizada 2.858.137.069,74 1.148.889.806,79 20.899.000,00 1.688.348.262,95 2.837.238.069,74 601.663.758,32 582.782.658,32	142.455.545,57 1.922.966.449,37 Despesas Líquidas até o Período 1.639.906.585,33 737.017.616,64 7.459.050,05 895.429.918,64 1.632.447.535,28 162.597.901,82 153.436.989,71
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII) RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (I+VII-VIII) DESPESAS FISCAIS DESPESAS CORRENTES (X) Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XI) Outras Despesas Correntes DESP. FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI) DESPESA DE CAPITAL (XIII) Investimentos Amortização da Dívida (XVI) DESP. FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XIII-XIV-	199.596.000,00 2.679.214.000,00 Dotação Anual Inicial 2.572.488.600,00 1.120.815.400,00 24.059.000,00 1.427.614.200,00 2.548.429.600,00 339.314.000,00 320.432.900,00 18.881.100,00	199.596.000,00 2.679.214.000,00 Dotação Anual Atualizada 2.858.137.069,74 1.148.889.806,79 20.899.000,00 1.688.348.262,95 2.837.238.069,74 601.663.758,32 582.782.658,32 18.881.100,00	142.455.545,57 1.922.966.449,37 Despesas Líquidas até o Período 1.639.906.585,33 737.017.616,64 7.459.050,05 895.429.918,64 1.632.447.535,28 162.597.901,82 153.436.989,71 9.160.912,11
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII) RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (I+VII-VIII) DESPESAS FISCAIS DESPESAS CORRENTES (X) Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XI) Outras Despesas Correntes DESP. FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI) DESPESA DE CAPITAL (XIII) Investimentos Amortização da Dívida (XVI) DESP. FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XIII-XIV-XV-XVI)	199.596.000,00 2.679.214.000,00 Dotação Anual Inicial 2.572.488.600,00 1.120.815.400,00 24.059.000,00 1.427.614.200,00 2.548.429.600,00 339.314.000,00 320.432.900,00 18.881.100,00 320.432.900,00	199.596.000,00 2.679.214.000,00 Dotação Anual Atualizada 2.858.137.069,74 1.148.889.806,79 20.899.000,00 1.688.348.262,95 2.837.238.069,74 601.663.758,32 582.782.658,32 18.881.100,00 582.782.658,32	142.455.545,57 1.922.966.449,37 Despesas Líquidas até o Período 1.639.906.585,33 737.017.616,64 7.459.050,05 895.429.918,64 1.632.447.535,28 162.597.901,82 153.436.989,71 9.160.912,11 153.436.989,71

Prefeitura do Município de Piracicaba Relatório do Controle Interno - Janeiro a Agosto de 2024

O Resultado Primário do município apresentou um superávit de R\$ 137.081.924,38 no período de janeiro a agosto de 2024.

O valor acompanha a tendência de superávit do Município nos últimos anos, ou seja, as receitas primárias superaram as despesas primárias demonstrando o equilíbrio das contas municipais.

Tabela 06 - Evolução do Resultado Primário dos exercícios anteriores (Janeiro a Dezembro)

Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Resultado Primário	66.740.959,54	173.842.143,39	311.255.513,19	329.838.168,23	177.771.778,25

1.7 Resultado Nominal

O Resultado Nominal compreende o resultado da variação da dívida fiscal líquida do setor público deduzidos os ajustes patrimoniais e metodológicos. A tabela 07 apresenta o Demonstrativo do Resultado Nominal – Exceto órgão de previdência – no 2° Quadrimestre de 2024.

Tabela 07 - Resultado nominal

	Saldo em 12/2023	Saldo em 04/2024	Saldo em 08/2024
Dívida Consolidada (I)	129.457.175,43	121.246.727,31	162.551.240,16
Deduções (II)	796.302.691,08	969.597.038,70	837.601.067,77
Ativo Disponível	799.705.703,11	947.122.790,97	849.612.754,95
Haveres Financeiros	52.557.546,31	56.259.931,73	45.412.751,46
(-) Restos a Pagar Processados	22.942.952,85	678.845,33	702.021,78
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	33.017.605,49	33.106.838,67	56.722.416,86
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	-666.845.515,65	-848.350.311,39	-675.049.827,61
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	45.501.621,97	42.976.612,60	40.832.944,89
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-712.347.137,62	-891.326.923,99	-715.882.772,50
]	Período de Referência
RESULTADO NOMINAL			De 01/2024 a 08/2024
			-3.535.634,88

Com relação aos dados apresentados na Tabela 07, a variação da Dívida Consolidada (I) no 2° Quadrimestre deu-se principalmente pelo aumento de Dívidas Contratuais, especialmente as operações de crédito firmadas pelo município, cujo desembolso se intensificou com o andamento das execuções contratuais, e do aumento do "Ativo Disponível", que representa caixa e equivalentes de caixa.

Ainda, os "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados", que representam os recursos de terceiros que estão sob a posse do ente, mas que estão vinculados a finalidade específica, inclusive com a possível obrigação de devolução (como as cauções) ou de pagamento de obrigação de terceiros, tiveram alta de aproximadamente R\$ 23,7 milhões, ocasionado principalmente por ajustes na conta de "Garantias" vinculadas a concessão da Empresa Águas do Mirante efetuada pelo SEMAE, em virtude de cláusulas contratuais.

Em que pese observe-se um aumento de 25% na "Dívida Consolidada (I)" que passou de R\$ 121.246.727,31 para R\$ 162.551.240,16, e uma redução no "Ativo Disponível" do Município, cujo valor foi de R\$ 947.122.790,97 para R\$ 849.612.754,95, dois pontos que contribuíram significativamente para a redução do resultado nominal quando comparado com o 1° quadrimestre de 2024, nota-se que a variação fiscal líquida do órgão se apresenta favorável, pois dado o encerramento do 2° quadrimestre, verificou-se uma diminuição no estoque da dívida de R\$ 3,53 milhões quando comparado ao encerramento do exercício de 2023.

2. Limites constitucionais

Na sequência deste relatório, apresenta-se a verificação do cumprimento dos limites constitucionais relativos a despesa com pessoal e a aplicação dos recursos em saúde e educação.

2.1 Receita Corrente Líquida

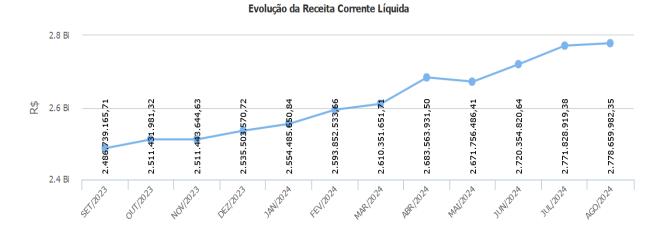
A Receita Corrente Líquida (RCL) é utilizada como parâmetro para diversos indicadores da gestão fiscal e limite de gastos para União, Estados e Municípios. Representa o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes; e são deduzidas a contribuição dos servidores ao regime próprio de previdência, a compensação financeira entre os regimes de previdência e a retenção para formação do FUNDEB. O cálculo é apurado de maneira consolidada no município considerando os últimos doze meses. A Tabela 08 apresenta a RCL apurada no período analisado.

Tabela 08 - Evolução da Receita Corrente Líquida Realizada nos Últimos 12 meses

Especificação	Set/23 a Ago/24
Receitas Correntes (I)	3.022.622.168,35
Receitas Tributárias	881.590.154,78
Receita de Contribuição	29.735.882,25
Receita Patrimonial	91.761.991,68
Receita de Serviços	370.581.829,70
Transferências Correntes	1.581.685.436,12
Outras Receitas Correntes	67.266.873,82
Deduções (II)	243.962.186,00
Contribuição do Servidor a RPPS	29.735.882,25
Receitas de Compensação Previdenciária	9.327.503,35
Ganhos com Apl. Financeira do RPPS	10.772.295,32
Deduções de Receita para Formação do FUNDEB	194.126.505,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.778.659.982,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1°, da CF) (IV)	4.837.112,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.773.822.870,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16°, da CF) (VI)	3.000.000,00
Vencimento dos Agentes Comunitários De Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias (Ec 120/2022)	9.590.464,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DEPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.761.232.406,35

Fonte: PST (Metodologia AUDESP)

O gráfico a seguir demonstra a Evolução da RCL dos últimos 12 meses:



É válido ressaltar que a partir do 2º quadrimestre houve uma mudança na apuração da Receita Corrente Líquida segundo a metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, uma vez que as Receitas para fins de "Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias (Ec 120/2022)" passaram a ser deduzidas apenas na RCL utilizada para cálculo dos limites da despesa com pessoal.

2.2 Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal nos últimos doze meses estão apresentadas na tabela 09. O limite constitucional representa uma porcentagem da Receita Corrente Líquida.

Tabela 09 – Despesas com pessoal nos últimos 12 meses

Despesas com Pessoal	Set/23 a Ago/24
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	698.399.637,60
Remuneração de Agentes Políticos	130.800,00
Encargos Sociais	166.367.492,66
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	208.780.193,02
Outras Despesas e Obrigações (variáveis, etc)	65.241.818,90
Compensações a Regimes de Previdência	289.495,79
Despesas de Exercícios Anteriores	51.556,91
Sentenças Judiciais	33.719.138,38
Restos a Pagar não Processados Liquidados	1.980.466,72
Total de Despesas com Pessoal	1.174.960.599,98
Deduções	

Prefeitura do Município de Piracicaba Relatório do Controle Interno - Janeiro a Agosto de 2024

Total de Despesas com Pessoal Líquidas	1.096.754.668,41
Total de Deduções	78.205.931,57
Restos a Pagar não Processados Liquidados	1.980.466,72
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	9.410.944,00
Desp. com Inativos e Pensio. custeadas com recursos vinculados	33.043.825,56
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	33.770.695,29

Percentual de Limite de Despesas com pessoal:

Receita Corrente Líquida *	2.761.232.406,3		
Limite Máximo de Gasto (Art. 20 LRF)	1.491.065.499,43	54,00%	
Limite Prudencial 95% (Art. 22 LRF)	1.416.512.224,46	51,30%	
Despesa Líquida com Pessoal	1.096.754.668,41	39,72%	

^{*}Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal.

Fonte: PST (Metodologia Audesp)

O gráfico a seguir demonstra a evolução das Despesas com Pessoal:



Constata-se que as despesas com pessoal apurada no 2º quadrimestre de 2024 estão abaixo do limite máximo e do limite prudencial estipulados no inciso III do art. 20 e art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, totalizando **R\$ 1.096.754.668,41** que representam **39,72%** da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal.

RECOMENDAÇÕES:

Permanece as recomendações para que o Município se atente as condutas e vedações estabelecidas na Resolução TSE nº 23.738 de 27 de fevereiro de 2024, em consonância com às restrições previstas nos Art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto a:

- a) Ato de que resulte em aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão;
- b) Ato que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão;
- c) Aprovação, edição ou sanção de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato para nomeação de aprovados em concurso público, quando resultar em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato ou resultar em aumento da despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato, ressalvada a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até 05 de julho de 2024;

2.3 Evolução da Dívida e Limites

No segundo quadrimestre de 2024, a Dívida Consolidada Líquida apresentou um saldo de **R\$ -675.049.827,61**, sendo este total originário da dívida interna/externa.

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida ficou em -24,34%. Ressalte-se que o limite legal estabelecido pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal é de 1,20 vezes (ou 120%) da Receita Corrente Líquida.

	Dez/2024	%	Até Ago/2024	%
RCL	2.528.659.492,67		2.773.822.870,35	
DCL	-666.845.515,65	-26,37	-675.049.827,61	-24,34
Comprometimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	3.034.391.391,20	120,00	3.328.587.444,42	120,00

Nota Explicativa 1: Quando a DCL é negativa significa que o município não acumula Dívida Consolidada Líquida.

Nota Explicativa 2: Dados consolidados exceto órgão de previdência e/ou fundo de previdência.

2.4 Operações de Crédito

Quanto as operações de crédito, o índice ficou devidamente ajustado ao limite de 16% sobre a RCL – Receita Corrente Líquida, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do Artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, conforme tabela abaixo.

Conforme previsto no Relatório anterior, houve um aumento nas receitas de operação de crédito decorrente das operações autorizadas já contratadas que tiveram andamento e estão sendo executadas ao longo do exercício.

Período	RCL	Operações de Créditos (Exceto ARO)	%	16 24
08/2024	R\$ 2.773.822.870,35	R\$ 44.174.285,86	1,59 %	0-4
Li	mite Legal	R\$ 443.811.659,26	16,00 %	



2.5 Análise do Artigo 167-A da CF

O Artigo 167-A da Constituição Federal determina que no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes do ente não pode superar 95% (noventa e cinco por cento). O quadro a seguir demonstra o percentual apurado ao final do 2º quadrimestre de 2024.

Receita Corrente Arrecadada (Ente)					
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 2.828.495.663,27				
Despesa Corrente Liquidado (Ente)					
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 2.411.146.843,02				
Resultado do Ente Municipal					
Percentual (c) = (b) $/$ (a)	85,24%				

O resultado apurado, considerando os dados consolidados do município, mostra que o Ente está ligeiramente acima do que consta no § 1º do artigo 167-A (85,00%). Considerando o Relatório de Alertas do TCESP, alerta-se para que o Ente se adeque ao limite estabelecido. Ressaltamos que este percentual não é definitivo para o exercício podendo ser ajustado nos próximos meses.

2.6 Análise dos Duodécimos

O repasse de Duodécimos é uma obrigação constitucional do Poder Executivo Municipal em realizar repasses mensais necessários para o funcionamento da Câmara de Vereadores, obedecendo-se aos limites do art. 29-A da Constituição Federal.

A base de cálculo do duodécimo é a soma da receita tributária e das transferências previstas no §5° do art. 153 e nos art.158 e 159 da CF efetivamente realizadas no exercício anterior e sobre este montante são aplicadas as alíquotas estabelecidas no art. 29-A, que podem variar de 3,5% a 7% de acordo com o número de habitantes do Município. No caso de Piracicaba, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 5% sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas.

As previsões iniciais das transferências financeiras (duodécimos) foram fixadas em **R\$ 57.300.000,00**, correspondente em **3,40%** da Receita Tributária Ampliada, estando, portanto, dentro do limite estipulado do Art. 29 – A, Inciso I da CF. Os repasses mensais até agosto de 2024 ficaram registrados em **R\$ 38.200.000,00**.

Indicadores	Valores	%
Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior	R\$ 1.685.338.678,93	
Limite Máximo Para Transf. de Duodécimos (art. 29-A CF)	R\$ 84.266.933,95	5,00%
Transferências Financeiras Previstas	R\$ 57.300.000,00	3,40%

Mês	Repasse	%	Devolvido	%
Janeiro	4.775.000,00	8,33	204.887,61	0,36
Fevereiro	4.775.000,00	16,67	0,00	0,00
Março	4.775.000,00	25,00	0,00	0,00
Abril	4.775.000,00	33,33	90.613,55	0,16
Maio	4.775.000,00	41,67	0,00	0,00
Junho	4.775.000,00	50,00	0,00	0,00
Julho	4.775.000,00	58,33	15.938,97	0,03
Agosto	4.775.000,00	66,67	0,00	0,00
TOTAL	38.200.000,00	66,67	311.440,13	0,54

2.7 Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde

Até o mês de agosto, o Município aplicou, segundo o critério da despesa liquidada, a quantia de R\$ 261,34 milhões de reais em ações e serviços públicos de saúde. Este valor representa 20,85%, frente a arrecadação das receitas de impostos e transferências legais constitucionais que totalizaram R\$ 1.253.734.734,15.

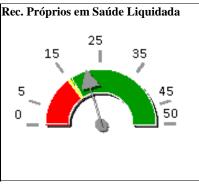
A aplicação dos recursos encontra-se acima do percentual mínimo de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000 para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde pelos entes federativos, demonstrando o cumprimento do limite pelo Ente até o quadrimestre avaliado.

A tabela 10, demonstra as receitas e despesas aplicadas mensalmente em saúde pelo Município até o 2° quadrimestre de 2024.

Mês	Receita	Aplicação Mínima (15%)	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Jan	185.431.383,88	27.814.707,58	100.803.671,35	54,36%	33.195.617,47	17,90%	28.536.173,40	15,39%
Fev	147.669.424,19	22.150.413,63	22.985.875,68	15,57%	26.338.905,44	17,84%	30.280.955,05	20,51%
Mar	196.442.412,31	29.466.361,85	63.376.733,17	32,26%	30.956.444,04	15,76%	30.892.671,19	15,73%
Abr	162.546.312,25	24.381.946,84	29.307.172,97	18,03%	42.870.145,00	26,37%	38.673.974,36	23,79%
Mai	139.067.256,67	20.860.088,50	25.179.487,10	18,11%	34.869.402,69	25,07%	34.197.721,89	24,59%
Jun	144.616.239,49	21.692.435,92	22.057.457,88	15,25%	29.576.334,87	20,45%	34.829.519,18	24,08%
Jul	143.287.594,84	21.493.139,23	18.763.232,74	13,09%	26.682.039,52	18,62%	25.984.141,14	18,13%
Ago	134.674.110,52	20.201.116,58	26.717.447,54	19,84%	36.855.919,25	27,37%	32.784.000,02	24,34%
Total	1.253.734.734,15	188.060.210,12	309.191.078,43	24,66%	261.344.808,28	20,85%	256.179.156,23	20,43%

O quadro a seguir apresenta uma síntese dos dados apurados:

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde	Valores Expressos em R\$	%
Receita Arrecadada	R\$ 1.253.734.734,15	
Despesa Empenhada	R\$ 309.191.078,43	24,66%
Despesa Liquidada	R\$ 261.344.808,28	20,85%
Despesa Paga	R\$ 256.179.156,23	20,43%



É importante que o Município perdure com os investimentos em ações e serviços públicos de saúde no próximo quadrimestre a fim de manter esse percentual dentro dos requerido pelos requisitos legais.

2.8 Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

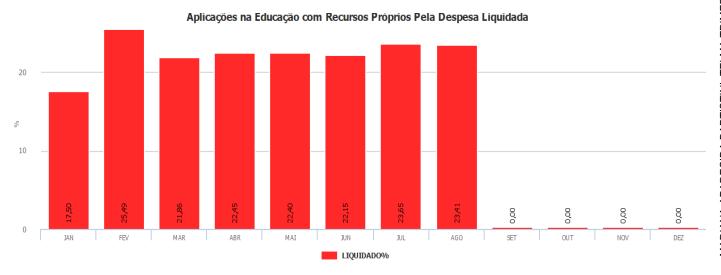
Até o mês de agosto o Município **empenhou R\$ 336.513.018,82** na manutenção e desenvolvimento do ensino, o que representa uma aplicação **26,73%**, já a **despesa liquidada** somou **R\$ 294.757.389,34 milhões**, representando **23,41%**.

Os dados apurados ao final do 2º quadrimestre demonstram que a despesa empenhada está acima dos 25%, no entanto, a aplicação da despesa liquidada está abaixo do mínimo constitucional de 25% estabelecido no art. 212 da Constituição Federal, que devem ser aplicados até o final do exercício. Os dados apurados podem ser observados no quadro a seguir:

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino	Valores Expressos em R\$	%	Rec. Próprios em Ensino Despesa Liquidada 25
Receita Arrecadada	R\$ 1.259.071.946,90		10 40
Despesa Empenhada	R\$ 336.513.018,82	26,73%	
Despesa Liquidada	R\$ 294.757.389,34	23,41%	n 50
Despesa Paga	R\$ 291.247.542,88	23,13%	

^{*}Os valores apresentados referem-se às despesas líquidas (desconsideradas as Aplicações Financeiras).

O gráfico a seguir detalha a aplicação mensal dos recursos próprios em ensino sob a ótica da despesa liquidada:



RECOMENDAÇÃO:

Em que pese até o encerramento do 2º quadrimestre o valor empenhado em despesas para manutenção e desenvolvimento do ensino (26,73%) está acima do mínimo constitucional de 25% requerido, o Município ainda não atingiu o percentual de aplicação mínima pela ótica

da despesa liquidada, utilizada como base concreta e oficial para aferição dos investimentos na área, o que enseja a ressalva.

Considerando que a apuração do cumprimento do art 212 é realizada ao longo do exercício, a despesa empenhada acima do limite mínimo de aplicação sinaliza uma tendência ao cumprimento constitucional, no entanto, é imprescindível que no próximo quadrimestre o acompanhamento seja feito de maneira cautelosa e com monitoramento mensal meticuloso, levando em consideração os impactos da variação da receita arrecadada frente aos investimentos realizados na área do ensino.

O Município deve estar atento para que o percentual mínimo seja liquidado e pago até o encerramento do exercício, evitando desse modo descumprimento dos requisitos legais que podem levar à reprovação de contas e até mesmo contratempos no fechamento referente ao último mês do exercício.

2.9 Aplicação dos Recursos no FUNDEB

Até o mês de agosto, o Município aplicou, segundo o critério da despesa liquidada, a quantia de R\$ 174.748.589,73 no Fundeb, representando **93,72%** das receitas aferidas até o encerramento do quadrimestre, que totalizaram R\$ 186.453.462,55. Este percentual, portanto, está **favorável** consoante ao § 3º do Artigo 25 da Lei 14.113/2020, que determina que 90% dos recursos do FUNDEB devem ser utilizados no exercício financeiro em que forem creditados em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública.

Importante ressaltar que a partir de 2024, Piracicaba passou a receber complementação VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) em virtude do cumprimento das condicionalidades de melhoria de gestão, evolução dos indicadores de atendimento e melhoria de aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica. Até agosto, o Município recebeu R\$ 5.353.900,96 oriundos da complementação VAAR.

Com relação a remuneração dos Profissionais da Educação, considerando o critério das despesas liquidadas, o Município aplicou **R\$ 164.363.007,80,** que corresponde a **90,76%** da receita (exceto VAAR), representando um percentual **favorável** visto que está acima dos 70% conforme prevê o inciso XI do art. 212-A da CF em consonância com o art. 26 da Lei 14.113/2020.

O quadro a seguir apresenta uma síntese dos dados apurados:

Aplicação dos Recursos do FUNDEB	Valores Expressos em R\$	%	Aplicação Fundeb Mínima 90% Despesa Liquidada
Receitas do FUNDEB	R\$ 186.453.462,55		90 120
Receitas do FUNDEB (EXCETO VAAR)	R\$ 181.099.561,59		150 30 170
Despesa Empenhada (100%)	R\$ 176.891.801,40	94,87%	
Despesa Liquidada (100%)	R\$ 174.748.589,73	93,72%	0 200
Despesa Paga (100%)	R\$ 173.793.241,55	93,21%	_ = 6 = -
Despesa Empenhada Profiss. da Educação 70% (EXCETO VAAR)	R\$ 164.363.007,85	90,76%	
Despesa Liquidada Profiss. da Educação 70% (EXCETO VAAR)	R\$ 164.363.007,80	90,76%	-Profissionais da Educação 70% Despesa Liquidada
Despesa Paga Profiss. da Educação 70% (EXCETO VAAR)	R\$ 163.407.659,62	90,23%	40 60 70
Despesa Empenhada Outras e VAAR (30%)	R\$ 12.528.793,55	6,72%	20 80
Despesa Liquidada Outras e VAAR (30%)	R\$ 10.385.581,93	5,57%	0100
Despesa Paga Outras e VAAR (30%)	R\$ 10.385.581,93	5,57%	

2.10 Acompanhamento da Regularidade Fiscal e Cumprimento de Obrigações Sistema AUDESP — Situação de Entrega

Com o intuito de acompanhar a regularidade do Município perante os requisitos fiscais, bem como verificar o cumprimento das entregas das obrigações legais, o Sistema de Controle Interno incluiu em sua rotina de atividades a verificação da regularidade do CAUC, serviço que disponibiliza informações sobre a adimplência quanto à obrigações financeiras, prestação de contas de convênios, transparência, obrigações e cumprimento dos limites constitucionais e legais necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal e dados contábeis transmitidos a Secretaria do Tesouro Nacional.

O detalhamento dos itens observados, bem como a situação ao final do quadrimestre de acordo com o CAUC estão demonstrados conforme segue:

Obrigações	Situação Final do Quadrimes- tre	Observação
Regularidade quanto a Tributos, Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União	REGULAR	
Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	REGULAR	
Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	REGULAR	
Regularidade perante o Poder Público Federal (CADIN)	REGULAR	
SIAFI/Subsistema Transferências	REGULAR	
Transferegov	REGULAR	
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal	REGULAR	
Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal ao Siconfi	REGULAR	
Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	REGULAR	
Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siconfi	REGULAR	
Encaminhamento do Anexo 8 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siope	IRREGULAR	MP: MAVS (Aguardando atuação do Presidente do CACS)
Encaminhamento do Anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siops	-	Item temporariamente desabilitado.
Encaminhamento das Contas Anuais	REGULAR	
Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis Mensal	REGULAR	
Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis de Encerramento	REGULAR	
Encaminhamento de Informações para o Cadastro da Dívida Pública - CDP	REGULAR	
Exercício da Plena Competência Tributária	REGULAR	
Regularidade Previdenciária	REGULAR	
Aplicação Mínima de recursos em Educação	REGULAR	Regularidade até 30/01/2025
Aplicação Mínima de recursos em Saúde	REGULAR	
Limite de Despesas com Parcerias Público-Privadas (PPP)	REGULAR	
Limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita	REGULAR	

Quanto ao Anexo 12 do RREO - SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), o Ministério da Saúde comunicou que devido a necessidade de atualização do sistema, houve atraso na disponibilização da versão de transmissão dos dados do 1°, 2° e 3° bimestres.

O comunicado - CSIOPS nº 008/2024 de 03 de outubro de 2024 do Ministério da Saúde informa que disponibilizou uma nova versão de software do SIOPS para transmissão e homologação dos dados, bem como o arquivo de estrutura que devem ser atualizados pelos municípios. Ainda não foram estabelecidas datas limites para inserção dos dados no SIOPS.

Cabe ressaltar, que por solicitação do Controle Interno, a Secretaria Municipal de Saúde publicou o Anexo 12 referente ao 1°,2° e 3° bimestres de 2024 em Diário Oficial. Ressalva-se que caso ocorra alguma divergência entre os anexos publicados e os relatórios que serão disponibilizados pelo sistema SIOPS, o Município retificará as informações se necessário.

Quanto à transmissão do SIOPE, consta irregularidade no CAUC. Os dados foram transmitidos e aguardam a validação do Presidente do Conselho. É importante que se regularize a entrega para prejudicar o recebimento de recursos pelo Município.

O Sistema de Controle Interno acompanha ainda, o cumprimento das obrigações estabelecidas no calendário AUDESP utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo -TCESP por meio do Relatório Gerencial – Situação de Entrega.

Conforme o Relatório Gerencial disponibilizado referente ao 2º quadrimestre, o Município cumpriu todas as entregas, não havendo nenhum documento pendente. No entanto houve atraso no envio das seguintes documentações, que poderão ser sinalizadas também no Relatório das Contas Anuais do Município emitido pelo TCESP, junto com os demais atrasos mencionados no item 2.10 do Relatório do Controle Interno do 1º Quadrimestre:

Documento	Data Referência	Prazo de Entrega	Entregue	No Prazo	Data Entrega
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	2/2024	01/04/2024	Sim	Não	27/06/2024
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	4/2024	03/06/2024	Sim	Não	24/06/2024
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	6/2024	30/07/2024	Sim	Não	06/08/2024

Cabe ressaltar que a primeira Publicação do Demonstrativo do Anexo 08 RREO do período de 02/2024 tenha sido realizada no prazo, em data posterior houve retificação, sendo que a última data passa a ser considerada como oficial no sistema AUDESP. A Secretaria de Educação justificou o atraso na entrega das referidas documentações e a entrega referente ao 4º bimestre (08/2024) foi realizada dentro do prazo no sistema AUDESP, remanescendo apenas a transmissão do referido relatório para a Secretaria do Tesouro Nacional – STN/SICONFI.

RECOMENDAÇÃO:

É importante que todos os departamentos e secretarias responsáveis pelo envio de quaisquer documentações à AUDESP estejam atentos aos prazos estabelecidos, em atendimento à Instrução Normativa 01/2024 do TCESP, tendo em vista que sucessivos atrasos podem acarretar multas ao Chefe do Executivo, apontamentos no relatório de contas anuais e impacto na nota do IEG-M.

A fim de inibir os alertas nos Relatórios Gerenciais, a partir de maio/2024 o Sistema de Controle Interno criou o processo 2024/053087 com o objetivo de facilitar o acompanhamento do cumprimento dos prazos estabelecidos no calendário AUDESP, encaminhando lembretes semanais aos respectivos responsáveis pela prestação de informações e solicitando o anexo do comprovante de entrega de dados.

2.11 Relatório de Alertas TCESP

O Visor – Visão Social de Relatórios de Alertas – é uma plataforma gráfica que tem o objetivo de facilitar o entendimento dos alertas emitidos pelo TCESP e classificar as prefeituras de acordo com a quantidade e a diversidade de alertas recebidos.

2.11.1 Alertas EMDHAP e IPPLAP

No Relatório de Controle Interno do 1° Quadrimestre/2024, relatamos que a apuração do TCESP para o período apontou Piracicaba como um município com análise prejudicada, uma vez que constava a não entrega dos balancetes das entidades EMDHAP e IPPLAP.

Tais entidades foram extintas em dezembro de 2022 e incorporadas pela Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial (SEMUHGET), que estava encontrando dificuldades na entrega dos balancetes.

Devido ao encerramento das atividades, houve um desencontro de informações quanto a necessidade de continuar o envio dos arquivos ao AUDESP. Alertada, a Secretaria passou a entregar os balancetes "sem movimentação"/zerados, o que enseja o aceite manual pelos servidores do sistema AUDESP, no entanto, tais arquivos estavam sendo rejeitados.

A fim de buscar orientação para resolução do problema e sanar os apontamentos a esse respeito do Relatório de Fiscalização do TCESP, o Controle Interno realizou uma reunião com a equipe de fiscalização da Unidade Regional de Araras (UR-10), na qual participaram também os advogados representantes do município, com o intuito de entender os motivos de rejeição dos arquivos no AUDESP e solicitar orientação para o encerramento da obrigatoriedade mensal de envio dos balancetes, uma vez que não há movimentação.

A orientação recebida foi de que o município somente poderá deixar de prestar as informações por decisão do Tribunal Pleno para retirar as entidades do rol de fiscalizadas; o TCESP também orientou sobre como proceder com o envio dos balancetes à AUDESP.

Nesse sentido, orientamos a SEMUHGET para o envio dos arquivos, e ao longo do 2° quadrimestre todas as entregas foram regularizadas. Atualmente, todos os balancetes de 2024 constam como entregues em ambas as entidades.

Recentemente, em 23 de setembro de 2024, conforme disposto no Acórdão do processo TC-002268.989.22-5, o Tribunal Pleno do TCESP decidiu pela exclusão da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP do cadastro de Órgãos jurisdicionados da Corte de Contas. Orientamos a continuidade das obrigações de entrega da EMDHAP até a decisão definitiva.

2.11.2 Alertas Prefeitura de Piracicaba

O TCESP emite mensalmente Relatórios de Alertas que visam atentar o município quanto a situações desfavoráveis/irregulares relacionados à Gestão Municipal.

No período apurado de maio a agosto de 2024, constam alertas direcionados à Prefeitura de Piracicaba, com os seguintes relatórios:

Assunto de Fiscalização	Descrição	Período
LRF	GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO	06/2024 e 08/2024
LRF	GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)	06/2024
LRF	GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)	05/2024 e 06/2024
LRF	GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988	06/2024 e 08/2024
ENSINO	AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada	06/2024 e 08/2024

Ressaltamos que os alertas emitidos pelo TCESP servem como direcionamento para que o município se atente e ajuste suas contas ao longo do exercício.

2.11.2.1 GF20 - Análise do Resultado Primário

Quanto ao item "GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO", o TCESP aponta que "Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida."

O resultado primário previsto na LOA atualizada está inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, pois a Receita Prevista não é atualizada ao longo do exercício. Ressalta-se que o Resultado Primário realizado no período de janeiro a agosto foi superavitário em R\$ 137.081.924,38, ficando acima da Meta estabelecida na LDO (R\$ -229.331.900,00).

RECOMENDAÇÃO: É importante que para os próximos exercícios, o Município estude os mecanismos possíveis para estruturar a receita de modo a informar também a Receita Atualizada ao longo do exercício.

2.11.2.2 GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato /ano eleitoral)

Considerando as restrições inerentes ao último ano de mandato eleitoral, o Tribunal de Contas emitiu o alerta GF36 — Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral) comunicando ao Município que a despesa com pessoal no enceramento do mês 06/2024, calculada na forma do art. 18, § 2º da LRF, importou em 40,3361% sendo este o percentual a ser observado nos meses seguintes para fins de verificação do atendimento ao disposto no art. 21, da LRF, que dispõe que "É nulo de pleno direito: (...) II - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20.

Em atenção ao alerta emitido, até o encerramento do 2º quadrimestre, o Município tem apresentado regularidade, se mantendo abaixo do limite calculado pelo Órgão de Controle Externo. Segue o índice apurado nos meses seguintes (julho e agosto):

Mês	Despesa com Pessoal	Receita Corrente Líquida	Índice
Junho	1.090.494.771,07	2.703.522.804,64	40,34%
Julho	1.091.030.201,41	2.754.558.647,38	39,61%
Agosto	1.096.754.668,41	2.761.232.406,35	39,72%

Com base nos dados apurados, o aumento de despesas com pessoal nos últimos 180 dias de mandato, até agosto, está apurado em -0,62%, atendendo ao disposto no art.21 da LRF.

2.11.2.3 GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Quanto ao item GF37 – Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF), o TCESP alerta que "embora a situação da liquidez projetada para o

exercício apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, ensejando acompanhamento para que a situação projetada se mantenha favorável."

O alerta referente a este item ocorreu em maio e junho. Em agosto, tanto a Liquidez do período quanto a Liquidez projetada apresentaram-se superavitárias, conforme demonstrado abaixo:

Apuração do Mês 8/2024 (Último ano de mandato)			
Disponibilidade Financeira no final do período	732.289.587,81		
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	499.521,78		
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	26.226.460,56		
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar e Em Liquidação	634.597.910,74		
(-) Valores Restituíveis	34.569.470,05		
(=) Liquidez do Período (superávit)	36.396.224,68		
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	724.904.038,59		
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	543.052.577,37		
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	89.971.500,00		
(=) Liquidez projetada (superávit)	128.276.185,90		

Referência para apuração dos últimos 8 (oito) meses de mandado		
Disponibilidade Financeira em 30/04/24	866.010.080,01	
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04/24	558.952,68	
(-) Empenhos Liquidados a pagar até 30/04/24	21.646.806,37	
(-) Valores Restituíveis	40.754.927,15	
(=) Disponibilidade Líquida em 30/04/24 803.049.393.		

Fonte: PST (Metodologia AUDESP – considerando dados da Prefeitura até 08/2024)

Nota Explicativa:

1 - Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação de disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

2 - Para devida apuração da referência de DEZEMBRO, é obrigatório a importação do MÊS 13. Devido as inscrições dos restos a pagar.

Sendo assim, recomenda-se o acompanhamento dos gastos para que a situação do município se mantenha favorável.

2.11.2.4 GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Assunto já abordado no tópico 2.5 deste Relatório

2.11.2.5 AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Assunto já abordado no tópico 2.8 deste Relatório

3 - Resumo dos Principais Indicadores

Resultado Orçamentário	Valores Expressos em R\$	%	Despesa liquidada 0 -50 50
Receita Arrecadada	R\$ 1.731.011.961,41		-50 50
Despesa Empenhada	R\$ 2.104.373.039,49		
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ -373.361.078,08	% -21,57	-100 100
Despesa Liquidada	R\$ 1.469.775.128,75		
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 261.236.832,66	% 15,09	
Despesa Paga	R\$ 1.443.548.668,19		
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 287.463.293,22	% 16,61	

Resultado Financeiro	Valores Expressos em R\$	%
Ativo Circulante Financeiro	R\$ 786.130.735,25	
Passivo Circulante Financeiro	R\$ 94.966.076,60	
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 691.164.658,65	% 8,28



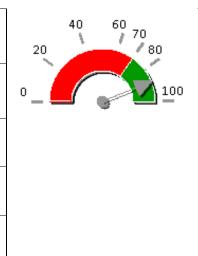
Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino	Valores Expressos em R\$	%
Receita Arrecadada	R\$ 1.259.071.946,90	
Despesa Empenhada	R\$ 336.513.018,82	% 26,73
Despesa Liquidada	R\$ 294.757.389,34	% 23,41
Despesa Paga	R\$ 291.247.542,88	% 23,13



Aplicação dos Recursos do FUNDEB	Valores Expressos em R\$	%	Aplicação Fundeb Mínima 90% Despesa Liquidada	
Receitas do FUNDEB	R\$ 186.453.462,55		30 150	
Receitas do FUNDEB (EXCETO VAAR)	R\$ 181.099.561,59		0	
Despesa Empenhada (100%)	R\$ 176.891.801,40	94,87%	Profissionais da Educação 70%	
Despesa Liquidada (100%)	R\$ 174.748.589,73	93,72%	Despesa Liquidada	
Despesa Paga (100%)	R\$ 173.793.241,55	93,21%		
Despesa Empenhada Profiss. da Educação 70% (EXCETO VAAR)	R\$ 164.363.007,85	90,76%		

Despesa Liquidada Profiss. da Educação 70% (EXCETO R\$ 164.363.007,80 90,76% VAAR) Despesa Paga Profiss. da R\$ 163.407.659,62 Educação 70% (EXCETO 90,23% VAAR) Despesa Empenhada Outras e R\$ 12.528.793,55 6,72% VAAR (30%) Despesa Liquidada Outras e R\$ 10.385.581,93 5,57% VAAR (30%) Despesa Paga Outras e VAAR 5,57% R\$ 10.385.581,93 (30%)

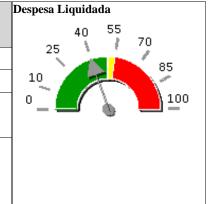
Prefeitura do Município de Piracicaba Relatório do Controle Interno - Janeiro a Agosto de 2024



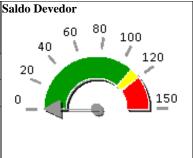
Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde	Valores Expressos em R\$	%
Receita Arrecadada	R\$ 1.253.734.734,15	
Despesa Empenhada	R\$ 309.191.078,43	% 24,66
Despesa Liquidada	R\$ 261.344.808,28	% 20,85
Despesa Paga	R\$ 256.179.156,23	% 20,43



Despesas Totais com Pessoal	Valores Expressos em R\$	%
Receita Corrente Líquida	R\$ 2.761.232.406,35	
Montante	R\$ 1.096.754.668,41	% 39,72
Limite Máximo 54,00% (art. 20 LRF)	R\$ 1.491.065.499,43	% 54,00
Limite Prudencial 95% do limite de 54,00% (par. único art 22 LRF)	R\$ 1.416.512.224,46	% 51,30



Dívida Consolidada Líquida	Valores Expressos em R\$	%
Receita Corrente Líquida	R\$ 2.773.822.870,35	
Saldo Devedor	R\$ -675.049.827,61	% -24,34
Limite Legal (art. 3° e 4° Res. 40 Senado)	R\$ 3.328.587.444,42	% 120,00



Considerações Finais

O Sistema de Controle Interno, em consonância com a legislação, apresenta este Relatório de acompanhamento da Gestão Fiscal, cumprindo a atribuição de proporcionar a situação orçamentário-financeira do 2° quadrimestre de 2024, de modo a oferecer melhor condição para as decisões da alta administração a fim de que os objetivos estratégicos do município sejam alcançados.

Neste relatório foi apresentada a execução orçamentária consolidada do Município, bem como apresentados os limites constitucionais em despesas com pessoal e a verificação da aplicação mínima dos recursos em saúde e educação.

Pode-se observar que o Município demonstra equilíbrio orçamentário entre as receitas e despesas, apresentando superávit orçamentário. Os gastos municipais referentes às despesas com pessoal estão abaixo do limite máximo e do limite prudencial estipulados na legislação sinalizando a regularidade do quesito; e as despesas com Saúde vem atingindo a aplicação constitucional mínima exigida.

Com relação as despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o município está abaixo do mínimo constitucional no que tange a despesa liquidada, no qual atingiu 23,41% de aplicação. Já a despesa empenhada atingiu o índice de 26,73%, um percentual acima do mínimo de 25%, sinalizando uma tendência ao cumprimento constitucional. Logo, é de suma importância que essas despesas sejam liquidadas e pagas até o encerramento do exercício para que se concretize o cumprimento da exigência constitucional e dos requisitos legais. Com relação aos percentuais relativos ao FUNDEB, os percentuais estão dentro do estabelecido pelos dispositivos legais.

Vale ressaltar que o Sistema de Controle Interno segue se estruturando e buscando estabelecer procedimentos e uma rotina sólida de trabalho, desenvolvendo, entre outras atividades: atendimento das Requisições de Documentos/Fiscalizações do TCESP junto às Secretarias; acompanhamento dos Comunicados do TCESP solicitando ajustes e providências quando cabíveis; acompanhamento dos processos de adiantamento; análise prévia de editais (conforme solicitação do Comitê de Licitações); orientações às secretarias, entre outras atividades. Ainda, os membros da Coordenadoria buscam se desenvolver por meio de capacitações e palestras.

Prefeitura do Município de Piracicaba Relatório do Controle Interno - Janeiro a Agosto de 2024

Por fim, submetemos este Relatório de Controle Interno ao Sr. Prefeito Municipal para ciência e deliberações que entender necessárias. Posteriormente, o presente relatório deve ficar à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Piracicaba, 1	15 de outubro de 2024.
	Candida Fernanda Mattos Equipe de Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
	Mariana Aparecida Baptistini Equipe de Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
	Thainy Karolini dos Santos
	Coordenadora do Sistema de Controle Interno
De acordo,	
	Telma Trimer de Oliveira Pereira Secretária Municipal de Finanças
Ciente,	
	Luciano Santos Tavares de Almeida Prefeito Municipal



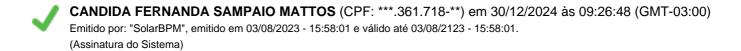
Assinaturas do documento



"Relatório - 2° Quadrimestre 2024 v5"

Código para verificação: 5NLXG2F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAINY KAROLINI DOS SANTOS (CPF: ***.758.778-**) em 30/12/2024 às 08:06:58 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2023 - 15:31:27 e válido até 21/07/2123 - 15:31:27. (Assinatura do Sistema)

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA (CPF: ***.016.528-**) em 27/12/2024 às 16:28:16 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 15:50:47 e válido até 05/07/2123 - 15:50:47. (Assinatura do Sistema)

MARIANA APARECIDA BAPTISTINI (CPF: ***.795.578-**) em 27/12/2024 às 16:13:52 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2023 - 15:42:05 e válido até 21/07/2123 - 15:42:05. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2024/099859 e o código 5NLXG2F8 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.